PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/17

Considerando, que ocorreu a unificação dos cartões de passagem de Salvador – Salvador Card, da região metropolitana – Metropasse e do Metrô - CCR Metrô e os passageiros poderão utilizar um único cartão para viajar nos três tipos de transportes.

Considerando, que os estudantes e usuários que possuem gratuidade são os que mais utilizam o serviço de transporte público, de acordo com estatísticas divulgada pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Salvador (SETPS).

Considerando, porém que a integração excluiu os estudantes e beneficiários de gratuidade o que gerou indignação dos estudantes, idosos, pessoas com deficiências entre outros beneficiários de gratuidade.

Considerando que até o momento não foi apresentada nenhuma justificativa jurídica plausível e que segundo a Lei Orgânica do Município o transporte coletivo é um serviço público essencial a que todo cidadão tem direito, inclusive os estudantes e beneficiários de gratuidade e que a realização do serviço de transporte público deve priorizar a população de baixa renda.

Considerando por fim que é de responsabilidade do Poder Público Municipal o planejamento, gerenciamento e operacionalização do transporte público no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que estenda o benefício da unificação para os estudantes e beneficiários de gratuidade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO